

ATA DA 46a. SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1946.  
 PRESIDENCIA DO EXM<sup>o</sup> SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM<sup>o</sup> SR. DR. WALDEMIRO  
 GOMES FERREIRA.  
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exm<sup>os</sup> Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiro Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almte. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Brigadeiro Amílcar V. Pederneiras.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

### A P E L A Ç Ã O

N. 14.444-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez.- Apelantes: A Prom. da 2a. Aud. da Marinha e Luiz da Silva Soares, fogueiro de marinha mercante, condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 164 do C.P.M.- Apelados: O Cons. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha e Luiz da Silva Soares, fogueiro.- Adiado o julgamento.

### R E C U R S O S C R I M I N A I S

N. 3.032-M.Gerais.-Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 4a. R.M.- Recorrida: A sentença do Cons. de Just. que julgou irresponsável o denunciado José Antunes da Gama.- Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.035-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Recorrente: Lucindo Costa, sold. do 13<sup>o</sup> B.C.- Recorrido: O Cons. de Justiça que denegou a revogação da prisão preventiva contra o recorrente.- O Tribunal deu provimento ao recurso para mandar que o recorrente responda a processo solto, unanimemente.

### R E V I S Õ E S C R I M I N A I S

N. 363-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Revisando: Jonas Porciuncula de Moraes, escrevente do M. da Guerra, condenado como incurso no grau mínimo do art. 178, n. 5, do C.P.M. - por Acórdão deste Tribunal, de 30 de outubro de 1942.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido de revisão, contra o voto do sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que o deferiria para absolver o revisando.

N. 355-C.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Revisando: Guglielmo Lettieri, comerciante, condenado a 14 anos de prisão como incurso no grau médio do art. 21 do Dec-Lei n. 4.766 de 1 de outubro de 1942 por Acórdão do Tribunal de Segurança Nacional, de 22 de Dezembro de 1942.- O Tribunal resolveu deferir o pedido de revisão para absolver o revisando, contra os votos dos srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Ary Pires e Dr. Vaz de Mello, que o indeferiam.

Acham-se em mesa as seguintes apelações ns. 12.199 - 14.077 -  
14.133 - 14.247 - 14.279 - 14.289 - 14.298 - 14.301 - 14.319 -  
14.320 - 14.323 - 14.334 - 14.337 - 14.342 - 14.346 - 14.354 -  
14.371 - 14.387 - 14.389 - 14.391 - 14.393 - 14.395 - 14.408 -  
14.428 - 14.429 - 14.438 - 14.439 - 14.443 - 14.450 - 14.458 -  
14.460 - 14.464 - 14.467 - 14.468 - 14.471 - 14.473 - 14.474 -  
14.477 - 14.479 - 14.487 - 14.492 - 14.497 - 14.499 - 14.501 -  
14.506 - 14.525 - 14.527 - 14.535 - 14.536 - 14.541 - 14.565 -  
14.566 - 14.567 - 14.579 - 14.480 - 14.465 - 14.484 - 14.488 -  
14.502 - 14.511 - 14.528 - 14.590 - 14.547.

.....

Em seguida, foi encerrada a sessão.

Jos. S. P. Silva Junior  
Presidente

Plim de A. T. de Magalhães  
Secretário